

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 078/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 70/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 75.091.074/0001-80, situada na Av. Sete de Setembro, 3566 – Centro – Curitiba/PR (CEP 80.250-210), neste ato representada por Marcio Ravadelli, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 649.369.539.20, e ou Sr. Jefferson Renato Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 230.577.189.49, instrumento que tem por objeto **a prorrogação por mais 03 (três) meses e reajuste de 3,37% referente ao IPCA/IBGE acumulado no período do contrato n° 70/2018**, conforme justificativa de fls. 830 e fls. 835/836 e autorização de fl. 883(verso) da **Tomada de Preço n° 002/18**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação por mais 03 (três) meses**, ficando prorrogado de 10 de dezembro de 2019 a 10 de março de 2020 **e reajuste de 3,37% referente ao IPCA/IBGE acumulado no período**, conforme justificativa de fl. 830 e fls. 835/836 e autorização de fls. 883(verso) da **Tomada de Preço n° 002/18**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 6.150,98(seis mil, cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos)**.

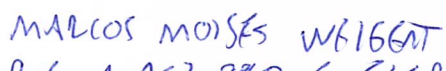
CLÁUSULA TERCEIRA:

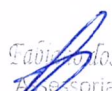
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2019.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Marcio Ravadelli / Jefferson Renato T. Ribeiro
Serenco Serviços de Engenharia Consultiva Ltda- EPP.

Testemunhas 1) 
MARCOS MOISÉS WATAGAT
R-6. 4.453.880-6 SERP/PR


2) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

